

DECRETO Nº 025 - DE 17 DE JUNHO DE 2008.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transposição, junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 875, de 26 de novembro de 2007, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros (ficha 83)
Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 75)
Redução..... R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 025, de 17 de junho de 2008
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

